



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
3ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO**

ATA PJE DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 42/2025, DE 12.11.2025 (quarta-feira 09:00 horas)

Aos 12 (doze) dia do mês de novembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na sala virtual e presencial de sessões da Terceira Câmara de Direito Privado – 9 h, teve lugar a 41ª Sessão Ordinária. Presentes a EXMA. DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR (Presidente), o EXMO. DES. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e o EXMO. DES. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA e O EXMO. DES. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA. A Procuradoria Geral de Justiça fez-se representar pela EXMA. DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE. A Defensoria Pública fez-se representar pelo EXMO. DR. CARLOS GEORGE MARQUES RODRIGUES. Os trabalhos foram secretariados por Lorena Monteiro de Oliveira, Coordenadora da 3ª Câmara de Direito Privado. A EXMA. DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR, cumprimentando a todos, declarou aberta a sessão, submetendo-se à aprovação a ata da reunião anterior e, sem nenhum óbice, restou aprovada. **1.PROCESSO NA PAUTA:** 1 - **0257070-48.2020.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/19ª Vara Cível. Apelante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Apelada: Mirla Maria Furtado Miranda. Advogada: Maria Socorro de Oliveira e Silva (OAB: 9668/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”.2 - **0053524-24.2020.8.06.0112 - Apelação Cível** - Juazeiro do Norte/2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Juazeiro do Norte. Apelante: C. A. de F.. Advogada: Joana D'arc de Sousa Santos (OAB: 36939/CE). Apelada: L. A. T.. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGACERTIDÃO DE JULGAMENTO. “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”.3 - **0201709-62.2022.8.06.0167 - Apelação Cível** - Sobral/Vara Única da Infância e Juventude da Comarca de Sobral. Apelante: J. J. da C.. Def. Público: D. P. do E. do C.. Apelado: M. P. do E. do C.. Ministério Públ: Ministério Público Estadual. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGACERTIDÃO DE JULGAMENTO. “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”.4 - **0001675-62.2018.8.06.0086 - Apelação Cível** - Horizonte/2ª Vara da Comarca de Horizonte. Apelante: G. S. A.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: M. P. do E. do C.. Ministério Públ: Ministério Público Estadual. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGACERTIDÃO DE JULGAMENTO. “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”.5 - **0000138-84.2018.8.06.0036 - Apelação Cível** - Aracoiaba/Vara Única da Comarca de Aracoiaba. Apte/Apdo: Luis Lairton da Silva. Advogado: José Souza de Oliveira (OAB: 35914/CE). Apte/Apdo: Banco do Brasil S/A. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGACERTIDÃO DE JULGAMENTO. “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”.6 - **0086010-32.2005.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/11ª Vara Cível. Apelante: Tarcísio Nobre de Oliveira Júnior. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado:

CPA - Centro de Pinturas Automotivas, Serviços e Comércio de Peças Ltda-ME. Advogado: Alberto Fernandes de Farias Neto (OAB: 4608/CE). Advogado: Daniel Carlos Mariz Santos (OAB: 14623/CE). Advogado: Francisco Alysson Linhares da Silva (OAB: 14563/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **CERTIDÃO DE JULGAMENTO**. “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”.7 - **0051463-29.2020.8.06.0101 - Apelação Cível - Itapipoca/2ª Vara Cível da Comarca de Itapipoca**. Apelante: Maria Pires de Sousa Patrício. Advogado: Diógenes Azevedo Braga (OAB: 40135/CE). Advogado: Marcus Yuri Sousa Barbosa (OAB: 37564/CE). Apelado: Banco Itaú Consignado S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **CERTIDÃO DE JULGAMENTO**. “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”.8 - **0002213-66.2019.8.06.0164 - Apelação Cível - São Gonçalo do Amarante/2ª Vara da Comarca de São Gonçalo do Amarante**. Apelante: Hermes Bruno Araújo Lima. Advogado: Renan Barbosa de Azevedo (OAB: 23112/CE). Apelado: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Advogado: Rafael Pordeus Costa Lima Neto (OAB: 23599/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **CERTIDÃO DE JULGAMENTO**. “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”.9 - **0054978-78.2016.8.06.0112 - Apelação Cível - Juazeiro do Norte/3ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte**. Apelante: Vandoaldo Januario do Nascimento. Advogado: Renan Barbosa de Azevedo (OAB: 23112/CE). Apelado: Banco Itaucard S/A. Advogado: Antônio Braz da Silva (OAB: 23747/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **CERTIDÃO DE JULGAMENTO**. “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”.10 - **0115918-46.2019.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/3ª Vara da Infância e Juventude**. Apelante: C. de A. dos F. do B. do B. - C.. Advogado: Felipe Lourenço Mello Silva (OAB: 24387/CE). Advogado: Tarcísio Rebouças Porto Júnior (OAB: 7216/CE). Apelado: F. T. T. de A. M. R. P. F. L. T. S. de A. M.. Advogada: Kamile Moreira Castro (OAB: 15514/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **CERTIDÃO DE JULGAMENTO**. “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”.11 - **0634315-31.2021.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/27ª Vara Cível**. Agravante: Paulo Henrique Fernandes Martins. Agravante: PH Empreendimentos Imobiliários Ltda. Advogado: Rômulo Marcel Souto dos Santos (OAB: 16498/CE). Advogado: José Teles Bezerra Júnior (OAB: 25238/CE). Advogado: Mário Jorge Menescal de Oliveira (OAB: 6764/CE). Advogada: Ana Carolina Carneiro de Oliveira (OAB: 47485/CE). Agravado: Manhattan Incorporação e Construção Ltda.. Agravado: PFB Empreendimentos Imobiliários Ltda. Advogado: Juraci Mourão Lopes Filho (OAB: 14088/CE). Advogada: Renata Carvalho Freire (OAB: 27057/CE). Advogado: Caio César Vieira Rocha (OAB: 15095/CE). Advogado: Tiago Asfor Rocha Lima (OAB: 16386/CE). Advogado: Gustavo Favero Vaughn (OAB: 375478/SP). Advogado: Leonardo Rufino Capistrano (OAB: 19407/CE). Advogada: Diana Maria Marques Pereira (OAB: 35690/CE). Advogado: Fernando Figueiredo Ponzini (OAB: 468872/SP). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **CERTIDÃO DE JULGAMENTO**. “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”.12 - **0160063-27.2018.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/27ª Vara Cível**. Agravante: Nilza Barreira Sales. Agravante: Oziel Maciel Barreira Júnior. Advogado: Ademar Mendes Bezerra Júnior (OAB: 15786/CE). Agravado: Espólio de Nizar Maciel Barreira. Advogada: Iolanda Basílio Feijó Medeiros (OAB: 18456/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **CERTIDÃO DE JULGAMENTO**. “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”.13 - **0631954-70.2023.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/27ª Vara Cível**. Agravante: Nilza Barreira Sales. Agravante: Oziel Maciel Barreira Júnior. Advogado: Ademar Mendes Bezerra Júnior (OAB: 15786/CE). Agravado: Espólio de Nizar Maciel Barreira. Inventariante: Alexsandra Barreira Bentemuller. Advogada: Iolanda Basílio Feijó Medeiros (OAB: 18456/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **CERTIDÃO DE JULGAMENTO**. “ *A câmara por*

unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado".14 - **0004398-45.2023.8.06.0000 - Conflito de competência cível** - Fortaleza/7ª Vara de Família. Suscitante: Juiz de Direito da 7ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza. Suscitado: Juiz de Direito da 36ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Interessado: F. C. A. da S.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Interessada: V. D. L.. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGACERTIDÃO DE JULGAMENTO. " *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*".15 - **0620878-49.2023.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/32ª Vara Cível. Agravante: Banco Bradesco S/A. Advogado: Paulo Eduardo Prado (OAB: 24314/CE). Agravado: Angela Maria Mendes Juca Me. Advogada: Nazinha Garcia Franco (OAB: 14954/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA CERTIDÃO DE JULGAMENTO. " *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*".16 - **0197586-49.2013.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/34ª Vara Cível. Apelante: Antonia Elizabete Fernandes Araujo. Advogado: Carlos Gomes Ibiapina (OAB: 17435/CE). Apelada: Maria Mirtes Veras de Oliveira. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA CERTIDÃO DE JULGAMENTO. " *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*".17 - **0190170-30.2013.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/34ª Vara Cível. Apelante: Norsa Refrigerantes Ltda.. Advogado: João Loyo de Meira Lins (OAB: 21415/PE). Apelada: Eunice Guimarães da Silva. Advogado: Clailson Cardoso Ribeiro (OAB: 13125/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGACERTIDÃO DE JULGAMENTO. " *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*".18 - **0629017-87.2023.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Itaitinga/2ª Vara da Comarca de Itaitinga. Agravante: Banco Bradesco S/A. Advogado: Osiris Antinolfi Filho (OAB: 22189/RS). Agravado: URP Cargas e Logística Ltda. EPP. Advogado: Iremar Barbosa Lira (OAB: 34484/CE). Advogada: Sabrina Matarenzo Bisol (OAB: 36926/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGACERTIDÃO DE JULGAMENTO. " *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*".19 - **0200490-11.2022.8.06.0071/50000 - Agravo Interno Cível** - Crato/2ª Vara Cível da Comarca de Crato. Agravante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Agravada: Maria Lúcia Pereira de Matos. Advogada: Patricia Lucas Maia (OAB: 32012/CE). Advogada: Cícera Emanuely Martins Barbosa (OAB: 32667/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGACERTIDÃO DE JULGAMENTO. " *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*".20 - **0628417-66.2023.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/21ª Vara Cível. Agravante: Francisca Lúcia Baima Taleires. Advogada: Mariana Osterne Leite de Moura (OAB: 42501/CE). Agravado: Hapvida Assistência Médica S/A. Advogado: Igor Macedo Facó (OAB: 16470/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGACERTIDÃO DE JULGAMENTO. " *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*".21 - **0082935-14.2007.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/23ª Vara Cível. Apelante: Hapvida Assistência Médica Ltda.. Advogado: Igor Macedo Facó (OAB: 16470/CE). Apelada: Vanessa Coelho Normando. Advogado: Alfredo Ricardo Coelho Normando (OAB: 6720/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGACERTIDÃO DE JULGAMENTO. " *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*".22 - **0200755-08.2023.8.06.0029 - Apelação Cível** - Acopiara/2ª Vara Cível da Comarca de Acopiara. Apelante: Francisco Gonçalves Costa. Advogado: Francisco Regios Pereira Neto (OAB: 25034/CE). Apelado: Banco BMG S/A. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGACERTIDÃO DE JULGAMENTO. " *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*".23 - **0050829-80.2021.8.06.0171 - Apelação Cível** - Tauá/2ª Vara Cível da Comarca de Tauá. Apelante: Maria Alves de Moura Silva. Advogada: Rachel Aparecida da Silva Costa (OAB: 40546/CE). Apelado: Banco BMG S/A. Advogado: Fábio Frasato Caires (OAB: 29282A/CE). Relator(a): JANE RUTH

MAIA DE QUEIROGACERTIDÃO DE JULGAMENTO. “ A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”.24 - **0050615-92.2021.8.06.0170 - Apelação Cível** - Tamboril/Vara Única da Comarca de Tamboril. Apelante: José Raimundo Oliveira Soares. Advogado: Francisco Gustavo Muniz de Mesquita (OAB: 31449/CE). Advogado: Francisco Rudinei Soares de Souza (OAB: 23240/CE). Advogado: Daniel Farias Tavares (OAB: 24902/CE). Apelado: Banco Itaú Consignado S/A. Advogada: Eny Angé Soledade Bittencourt de Araújo (OAB: 29442/BA). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGACERTIDÃO DE JULGAMENTO. “ A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”.25 - **0051478-49.2020.8.06.0084 - Apelação Cível** - Guaraciaba do Norte/Vara Única da Comarca de Guaraciaba do Norte. Apte/Apdo: Banco Bradesco S/A. Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior (OAB: 9075/CE). Apte/Apdo: Otacílio Camilo Gançalves. Advogado: William Kleber Gomes de Sousa Lima (OAB: 28587/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGACERTIDÃO DE JULGAMENTO. “ A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”.26 - **0628808-21.2023.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Maracanaú/2ª Vara Cível. Agravante: P. A. L. A. R. P. K. M. L.. Advogada: Ana Tereza Rodrigues Silva (OAB: 24355/CE). Advogado: Tomaz de Sousa Lobo Duarte (OAB: 33144/CE). Agravado: U. F. - S. C. M. LTDA.. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGACERTIDÃO DE JULGAMENTO. “ A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”.27 - **0636039-02.2023.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Caucaia/3ª Vara Cível da Comarca de Caucaia. Agravante: Hermano Breno Correia Felix. Advogado: Rogério Pereira Dantas (OAB: 21220/CE). Agravado: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Advogado: Marco Antônio Crespo Barbosa (OAB: 42900A/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGACERTIDÃO DE JULGAMENTO. “ A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”.28 - **0020778-66.2017.8.06.0029 - Apelação Cível** - Acopiara/2ª Vara da Comarca de Acopiara. Apte/Apdo: Maria de Fátima Leitão Amaral. Advogado: Rokylane Gonçalves Brasil (OAB: 31058/CE). Apte/Apdo: Banco Bradesco S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGACERTIDÃO DE JULGAMENTO. “ A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”.29 - **0200892-30.2022.8.06.0124 - Apelação Cível** - Milagres/Vara Única da Comarca de Milagres. Apte/Apdo: Banco Bradesco S/A. Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB: 23255/PE). Apte/Apdo: Rita Maria de Oliveira Nascimento. Advogada: Débora Belém de Mendonça (OAB: 34734/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGACERTIDÃO DE JULGAMENTO. “ A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”.30 - **0200409-16.2023.8.06.0075 - Apelação Cível** - Eusebio/1ª Vara Cível da Comarca de Eusébio. Apelante: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Advogado: Sérgio Schulze (OAB: 7629/SC). Apelado: Breno da Silva Sousa. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGACERTIDÃO DE JULGAMENTO. “ A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”.31 - **0234407-71.2021.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/16ª Vara Cível. Apelante: Banco RCI Brasil S/A. Advogado: Rodrigo Frassetto Goes (OAB: 30962A/CE). Advogado: Gustavo Rodrigo Goes Nicoladeli (OAB: 30961A/CE). Apelado: Carlos Rodrigues da Silva. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGACERTIDÃO DE JULGAMENTO. “ A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”.32 - **0621164-27.2023.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/2ª Vara Cível. Agravante: Sergio Henrique Doninelli Mendes. Advogado: José Cláudio Souto Justa (OAB: 21940/CE). Advogado: Ranulpho Rego Muraro (OAB: 33405/CE). Agravado: MB - Participações e Negócios Ltda. Advogada: Fabiana Regia Barroso Bastos Benevides (OAB: 10744/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGACERTIDÃO DE JULGAMENTO. “ A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe

provimento conforme acórdão lavrado".33 - **0113177-04.2017.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/31ª Vara Cível.** Apelante: FORTCASA Incorporadora e Imobiliária Ltda.. Advogado: João Rafael de Farias Furtado (OAB: 17739/CE). Apelado: Pedro Gustavo de Oliveira Rodrigues. Advogado: Manoel Otávio Pinheiro Filho (OAB: 24440/CE). Advogado: Caio Flávio da Silva Gondim (OAB: 25265/CE). Advogado: Carlos Ademá da Rocha (OAB: 9059/CE). Advogada: Carolina Soares Rocha (OAB: 22438/CE). Advogado: Fabio Soares Rocha (OAB: 20738/CE). Advogado: Carlos Eduardo Soares Rocha (OAB: 22058/CE). Advogada: Raphael Beserra da Fontoura (OAB: 26002/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGACERTIDÃO DE JULGAMENTO. "*A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*".34 - **0005315-68.2014.8.06.0036 - Apelação Cível - Aracoiaba/Vara Única da Comarca de Aracoiaba.** Apelante: Antonia da Silva Ferreira. Apelante: Elayne Sayanne da Silva Ferreira. Advogado: Rinaldo Nogueira Braga (OAB: 14896/CE). Advogado: Taffarel Deibson Lopes Silveira (OAB: 25016/CE). Apelada: Angela Maria Perreira da Silva. Advogado: Francisco Aldenor Xavier (OAB: 4834/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGACERTIDÃO DE JULGAMENTO. "*A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*".35 - **0199605-28.2013.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/3ª Vara da Infância e Juventude.** Apte/Apdo: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Apte/Apdo: Bruna Lins de Medeiros Rep. Por Isabelli Lins de Medeiros. Advogado: Adriano Ferreira Gomes Silva (OAB: 9694/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGACERTIDÃO DE JULGAMENTO. "*A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*".36 - **0235196-36.2022.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/1ª Vara da Infância e Juventude.** Apelante: A. V. J. da S.. Apelante: C. E. da S.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: M. P. do E. do C.. Ministério Públ: Ministério Público Estadual. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGACERTIDÃO DE JULGAMENTO. "*A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*".37 - **0249513-10.2020.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/1ª Vara da Infância e Juventude.** Apelante: I. P. de S.. Apelante: C. R. A. de M.. Apelante: Y. E. G. P.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: M. P. do E. do C.. Ministério Públ: Ministério Público do Estado do Ceará. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGACERTIDÃO DE JULGAMENTO. "*A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*".38 - **0010640-28.2019.8.06.0075 - Apelação Cível - Eusebio/1ª Vara Cível da Comarca de Eusébio.** Apelante: Everson de Brito Silva. Advogado: Jamilson de Moraes Veras (OAB: 16926/CE). Advogado: Daniel Moraes de Miranda Farias (OAB: 21694/PE). Apelada: Maria Edineide Gomes da Silva. Advogado: Tássio Yrakitã da Silva Araújo (OAB: 33556/PE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGACERTIDÃO DE JULGAMENTO. "*A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*".39 - **0133916-95.2017.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/4ª Vara de Família.** Apelante: R. A. da S.. Curador Esp.: Ivan Araújo da Silva. Advogada: Rosiane Inácio Martins (OAB: 33420/CE). Advogado: Brenno Gomes de Almeida (OAB: 33421/CE). Apelado: S. L. da S.. Advogada: Eliennay Gomes Alves (OAB: 30314/CE). Advogada: Aline Maciel Lima Gomes (OAB: 36005/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGACERTIDÃO DE JULGAMENTO. "*A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*".41 - **0044899-45.2013.8.06.0112/50000 - Embargos de Declaração Cível - Juazeiro do Norte/2ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte.** Embargante: Valdelice Leite Ferreira dos Santos. Embargante: Espólio de Luiz Salustiano dos Santos. Advogado: Paulo Giorgio Quezado Gurgel e Silva (OAB: 16629/CE). Embargado: Karla Cristina Cavalcante dos Santos. Embargada: Aparecida de Fátima Gomes Cavalcante. Advogado: Herman Cristian Ribeiro Batista (OAB: 17139/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGACERTIDÃO DE JULGAMENTO. "*A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*".42 - **0220011-55.2022.8.06.0001 - Apelação Cível -**

Fortaleza/10ª Vara Cível. Apelante: Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil - CAMED. Advogado: Nelson Wilians Fraton Rodrigues (OAB: 16599A/CE). Apelada: Mirna de Vasconcelos Coelho. Advogado: José Dagmar de Carvalho Negreiros (OAB: 26697/CE). Advogado: Igor Ximenes Gonçalves (OAB: 26755/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGACERTIDÃO DE JULGAMENTO. “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”.43 - **0631685-31.2023.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/27ª Vara Cível. Agravante: B. C. M. R. P. M. M. da C. M. P.. Advogado: Emmanuel Fontenele de Araújo (OAB: 26688/CE). Agravado: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGACERTIDÃO DE JULGAMENTO. “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”.44 - **0628539-79.2023.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível** - Juazeiro do Norte/3ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Agravante: Postal Saúde - Caixa de Assistência e Saúde dos Empregados dos Correios. Advogado: Felipe Mudesto Gomes (OAB: 126663/MG). Advogado: Marcio de Campos Campello Junior (OAB: 114566/MG). Agravada: Francisca Soares Dantas. Curadora: Regina Maria Soares de Lavor. Advogada: Cícera Emanuely Martins Barbosa (OAB: 32667/CE). Advogada: Patricia Lucas Maia (OAB: 32012/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGACERTIDÃO DE JULGAMENTO. “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”.46 - **0628328-43.2023.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Fortaleza/28ª Vara Cível. Agravante: Banco do Brasil S/A. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Agravada: Maysa Feijó Nunes. Advogado: Valéria Maria Lopes da Rocha Nunes (OAB: 42815/CE). Advogada: Maria de Fatima Batista Bino Viana (OAB: 30025/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGACERTIDÃO DE JULGAMENTO. “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”.47 - **0008292-72.2012.8.06.0175/50000 - Agravo Interno Cível** - Trairi/2ª Vara da Comarca de Trairi. Agravante: Banco BMG S/A. Advogada: Fernanda Rafaella Oliveira de Carvalho (OAB: 32766/PE). Agravado: João Martins dos Santos. Advogada: Barbara Lemos Pereira Leite (OAB: 22889/CE). Advogada: Marcela Pinheiro Cavalcante (OAB: 27208/CE). Advogado: Davi Pinheiro Cavalcante (OAB: 27902/CE). Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTACERTIDÃO DE JULGAMENTO. “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”.48 - **0261488-58.2022.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/19ª Vara Cível. Agravante: Hapvida Participações e Investimentos S/A. Advogado: Igor Macedo Facó (OAB: 16470/CE). Agravado: Luiz Vitorino Dantas Neto. Advogado: Renan Ferreira Jesuino (OAB: 32214/CE). Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTACERTIDÃO DE JULGAMENTO. “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”.49 - **0639784-24.2022.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível** - Juazeiro do Norte/1ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Agravante: Premier Consultoria Administrativa - Eireli. Advogado: Luiz Alberto Giraldeho (OAB: 50713/SP). Advogado: Luiz Gonzaga Giraldeho Neto (OAB: 261690/SP). Agravada: Joana Marta Dantas Targinio. Advogado: Lucas Araújo Rocha (OAB: 35801/CE). Advogado: José Edisio Xavier Bezerra Filho (OAB: 35333/CE). Advogado: Cícero Diego Bezerra Pereira Viana (OAB: 41230/CE). Advogada: Heloyse Camile Santos Silva (OAB: 42599/CE). Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTACERTIDÃO DE JULGAMENTO. “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”.50 - **0200307-82.2023.8.06.0175 - Apelação Cível** - Trairi/2ª Vara da Comarca de Trairi. Apelante: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: Marcio Perez de Rezende (OAB: 77460/SP). Apelado: Jose Afonco de Oliveira. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTACERTIDÃO DE JULGAMENTO. “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”.51 - **0065571-58.2009.8.06.0001/50001 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/14ª Vara Cível. Agravante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Advogado: Álvaro Luiz da Costa Fernandes (OAB: 32405A/CE). Agravado: Francisco de

Sousa Fortunato. Advogado: Rafael de Sousa Rezende Monti (OAB: 18044/CE). Relator(a): **ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTACERTIDÃO DE JULGAMENTO**. “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”.52 - **0050071-40.2020.8.06.0041/50001 - Agravo Interno Cível** - Aurora/Vara Única da Comarca de Aurora. Agravante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Advogado: Tibério de Melo Cavalcante (OAB: 15877/CE). Agravado: José Francisco Paulino de Souza. Advogado: Wemerson Leandro de Luna (OAB: 36113/CE). Relator(a): **ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTACERTIDÃO DE JULGAMENTO**. “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”.53 - **0203819-81.2021.8.06.0001/50004 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/1ª Vara Cível. Agravante: Antonio Javan Rodrigues. Advogado: Renan Barbosa de Azevedo (OAB: 23112/CE). Agravado: Banco Honda S/A. Advogado: Marco André Honda Flores (OAB: 24241A/CE). Advogado: Marcelo Miguel Alvim Coelho (OAB: 35877/DF). Relator(a): **ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTACERTIDÃO DE JULGAMENTO**. “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”.54 - **0277035-41.2022.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/39ª Vara Cível. Agravante: Hapvida Assistência Médica Ltda.. Advogado: Igor Macedo Facó (OAB: 16470/CE). Agravado: João Nery Melo. Advogado: Domenico Mendes da Silva (OAB: 40236/CE). Relator(a): **ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTACERTIDÃO DE JULGAMENTO**. “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”.55 - **0631597-90.2023.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Fortaleza/36ª Vara Cível. Agravante: J. P. M. M. R. P. M. M. M. N.. Advogada: Fabiana Barrocas Alves Farah (OAB: 35721/CE). Agravado: Unimed do Ceará - Federação das Sociedades Cooperativas Médicas do Estado do Ceará Ltda.. Advogado: Joaquim Rocha de Lucena Neto (OAB: 16042/CE). Relator(a): **ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTACERTIDÃO DE JULGAMENTO**. “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”.56 - **0051368-31.2021.8.06.0176 - Apelação Cível** - Ubajara/Vara Única da Comarca de Ubajara. Apelante: Polo do Eletro Comercial de Moveis Ltda. Advogada: Bruna Morais de Albuquerque (OAB: 23782/CE). Apelado: Paulo Henrique de Sousa. Apelada: Aguida Maria dos Santos Silva. Advogado: Allysson Carvalho da Silva (OAB: 44325/CE). Relator(a): **ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTACERTIDÃO DE JULGAMENTO**. “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”.57 - **0623450-75.2023.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Boa Viagem/2ª Vara da Comarca de Boa Viagem. Agravante: J. de F. S.. Advogada: Camile Fernandes Micho (OAB: 168965/RJ). Agravado: B. O. de F. R. P. B. de S. O.. Advogado: Diego Alves Franco Soares (OAB: 42901/CE). Advogado: Marcelo de Queiroz Porfírio (OAB: 43259/CE). Relator(a): **ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTACERTIDÃO DE JULGAMENTO**. “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”.58 - **0636798-63.2023.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Brejo Santo/2ª Vara da Comarca de Brejo Santo. Agravante: Laura Maria Santos Bezerra. Repr. Legal: Jordania Maria Santos Bezerra. Agravante: Jordania Maria Santos Bezerra. Advogada: Priscila Braz Pereira (OAB: 48782/CE). Agravado: Unimed do Cariri - Cooperativa de Trabalho Médico Ltda. Advogado: Shalon Michaelli Angelo Tavares (OAB: 24016/CE). Advogada: Marília Barbosa de Oliveira (OAB: 34374/CE). Relator(a): **ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTACERTIDÃO DE JULGAMENTO**. “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”.59 - **0623235-12.2017.8.06.0000/50001 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/2ª Vara Cível. Embargante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Embargado: Conel Construções e Engenharia Ltda. Relator(a): **ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTACERTIDÃO DE JULGAMENTO**. “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”.60 - **0638713-84.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Fortaleza/30ª Vara Cível. Agravante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Advogado: Tibério de Melo Cavalcante (OAB: 15877/CE). Agravado: Marlon Rytton Matos Almeida. Advogada: Fabiana

Negreiros de Azevedo (OAB: 35010/CE). Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTACERTIDÃO DE JULGAMENTO. “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”.61 - **0140018-65.2019.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/23ª Vara Cível. Apelante: Samuel Lourenço da Silva. Advogada: Mirella Ribeiro Parente de Vasconcelos (OAB: 32929/CE). Apelado: Televisão Verdes Mares Ltda. Advogado: Gustavo Hitzschky Fernandes Vieira Júnior (OAB: 17561/CE). Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTACERTIDÃO DE JULGAMENTO. “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”.62 - **0037562-86.2009.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/21ª Vara Cível. Agravante: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece. Advogado: José Alexandre Ximenes Aragão (OAB: 14456/CE). Advogada: Sheila Dantas Bandeira de Melo (OAB: 14439/CE). Agravado: Adaías Fernandes da Rocha. Advogado: José Heleno Lopes Viana (OAB: 1485/CE). Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTACERTIDÃO DE JULGAMENTO. “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”.63 - **0004577-36.2018.8.06.0167/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Sobral/2ª Vara Cível da Comarca de Sobral. Embargante: SPE Lote 01 Empreendimentos Imobiliários Ltda.. Advogada: Emília Moreira Belo (OAB: 23548/PE). Embargado: Aline Carlos de Lima. Advogado: Paulo Maria Ribeiro Linhares Filho (OAB: 13084/CE). Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHOCERTIDÃO DE JULGAMENTO. “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”.64 - **0623103-42.2023.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Fortaleza/3ª Vara Cível. Agravante: Bianca Rodrigues Holanda. Advogado: Marcos Antonio de Castro (OAB: 30884/CE). Agravado: FORTCASA Incorporadora e Imobiliária Ltda.. Advogado: Gaudênio Santiago do Carmo (OAB: 20944/CE). Agravado: Portal da Pacatuba Empreendimentos Imobiliários Ltda. Advogado: Lanna Maria Peixoto de Sousa (OAB: 48753/CE). Advogado: Gaudênio Santiago do Carmo (OAB: 20944/CE). Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHOCERTIDÃO DE JULGAMENTO. “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”.65 - **0627365-35.2023.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Fortaleza/7ª Vara Cível. Agravante: Alberto Cesar Gomes Junior. Advogado: Fábio Pedrosa Vasconcelos (OAB: 16743/CE). Agravado: Banco do Brasil S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHOCERTIDÃO DE JULGAMENTO. “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”.66 - **0180243-98.2017.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/2ª Vara de Registros Públicos. Apelante: Lorena Maria Moreira Chagas. Advogado: Danny Memoria Soares (OAB: 30539/CE). Apelado: Cartório do 1º Ofício de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Fortaleza. Advogada: Ironildes Bonfim Fernandes (OAB: 9326/CE). Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHOCERTIDÃO DE JULGAMENTO. “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”.67 - **0002229-05.2000.8.06.0158 - Apelação Cível** - Russas/3ª Vara da Comarca de Russas. Apelante: Alvorada Cartões, Crédito, Financiamento e Investimento S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Apelado: Edmilson Ferreira Lima. Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHOCERTIDÃO DE JULGAMENTO. “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”.68 - **0006277-47.2019.8.06.0091 - Apelação Cível** - Iguatu/1ª Vara Cível da Comarca de Iguatu. Apelante: Estevão Ícaro Lima de Melo. Advogado: Cícero Deillyson Lima Vieira (OAB: 31649/CE). Apelado: Editora Três Ltda. Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHOCERTIDÃO DE JULGAMENTO. “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”.69 - **0008704-66.2013.8.06.0175 - Apelação Cível** - Trairi/2ª Vara da Comarca de Trairi. Apelante: Central Eólica Guajirú S/A. Advogado: Priscila Leite Alves Pinto (OAB: 12203/SC). Apelado: João Romão Victor. Apelada: Rita Januário Barbosa. Apelado: Diocese de Itapipoca. Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHOCERTIDÃO DE JULGAMENTO. “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe*

provimento conforme acórdão lavrado".70 - **0137606-06.2015.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/31ª Vara Cível. Apte/Apdo: Centro Educacional da Juventude Padre João Piamarta. Advogada: Nathália Roriz Sampaio Farias (OAB: 21983/CE). Apte/Apdo: Marcos Venicius Lima de Sousa. Repr. Legal: Maria Armenia Lima de Sousa. Advogado: Gabriela Cristina dos Santos (OAB: 35614/PE). Relator(a): **JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHOCERTIDÃO DE JULGAMENTO**. " *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*".71 - **0009681-98.2017.8.06.0084 - Apelação Cível** - Guaraciaba do Norte/Vara Única da Comarca de Guaraciaba do Norte. Apelante: Jose Alves de Souza. Advogado: Luiz Valdemiro Soares Costa (OAB: 45911/DF). Apelado: BV Financeira S/A - Crédito, Financiamento e Investimento. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Relator(a): **JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHOCERTIDÃO DE JULGAMENTO**. " *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*".72 - **0070232-30.2019.8.06.0163 - Apelação Cível** - São Benedito/Vara Única da Comarca de São Benedito. Apelante: Terezinha Mary Damasceno Sousa. Advogada: Julia Guedes Jales de Carvalho (OAB: 26988/CE). Advogado: Max Delano Damasceno de Souza (OAB: 21772/CE). Apelado: Banco Itaucard S/A. Advogado: Antônio Braz da Silva (OAB: 23747A/CE). Relator(a): **JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHOCERTIDÃO DE JULGAMENTO**. " *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*".73 - **0054662-89.2021.8.06.0112/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Juazeiro do Norte/2ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Embargante: Banco Mercantil do Brasil S/A. Advogado: Lourenço Gomes Gadêlha de Moura (OAB: 21233/PE). Embargada: Inez Duarte da Silva. Advogado: Talisson Sampaio de Moraes (OAB: 34292/CE). Advogado: Tiago Sampaio de Moraes (OAB: 41244/CE). Relator(a): **JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHOCERTIDÃO DE JULGAMENTO**. " *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*".74 - **0201700-42.2022.8.06.0154 - Apelação Cível** - Quixeramobim/2ª Vara da Comarca de Quixeramobim. Apelante: Francisca Valcidy de Deus Silva. Advogado: Tyago Bezerra de Sousa (OAB: 29533/CE). Apelante: Ermano Antonio Silva. Apelado: Espólio de Salviano Elói da Silva. Relator(a): **JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHOCERTIDÃO DE JULGAMENTO**. " *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*".75 - **0627955-12.2023.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Fortaleza/34ª Vara Cível. Agravante: Rosangela Cipriano dos Santos. Advogada: Rosangela Cipriano dos Santos (OAB: 563/AC). Advogado: Paulo Antônio Guimarães Pinheiro (OAB: 8608/CE). Agravado: Carmel Empreendimentos e Construtora Ltda. Advogado: Júlio Nogueira Militão Neto (OAB: 3144/CE). Relator(a): **JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHOCERTIDÃO DE JULGAMENTO**. " *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*".76 - **0627955-12.2023.8.06.0000/50002 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/34ª Vara Cível. Embargante: Rosangela Cipriano dos Santos. Advogada: Rosangela Cipriano dos Santos (OAB: 563/AC). Advogado: Paulo Antônio Guimarães Pinheiro (OAB: 8608/CE). Embargado: Carmel Empreendimentos e Construtora Ltda. Advogado: Júlio Nogueira Militão Neto (OAB: 3144/CE). Relator(a): **JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHOCERTIDÃO DE JULGAMENTO**. " *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*".77 - **0170514-82.2016.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/31ª Vara Cível. Apelante: Luiz Alberto de Oliveira Silva. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Banco Votorantim S/A. Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB: 23255/PE). Relator(a): **JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHOCERTIDÃO DE JULGAMENTO**. " *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*".78 - **0202253-54.2022.8.06.0101 - Apelação Cível** - Itapipoca/2ª Vara Cível da Comarca de Itapipoca. Apte/Apdo: Odontoprev S/A. Advogado: Waldemiro Lins de Albuquerque Neto (OAB: 11552/BA). Apte/Apdo: Lucia Soares de Castro. Advogada: Cleudivânia Braga Veras (OAB: 21560/CE). Relator(a): **JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHOCERTIDÃO DE JULGAMENTO**. " *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme*

acórdão lavrado".79 - **0274767-48.2021.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/3ª Vara Cível. Apelante: Ivelise Regina Canito Brasil. Advogado: Oswaldo Flávio Araújo Bezerra Cardoso (OAB: 36713/CE). Advogada: Jeniffer Ribeiro Saraiva (OAB: 47212/CE). Apelada: Francisca Soares Cavalcante. Advogado: Paulo Napoleão Gonçalves Quezado (OAB: 3183/CE). Advogada: Lays Linne dos Santos Costa (OAB: 40381/CE). Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHOCERTIDÃO DE JULGAMENTO. " *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*".80 - **0200215-97.2023.8.06.0145 - Apelação Cível** - Pereiro/Vara Única da Comarca de Pereiro. Apelante: Luiz Carlos Alves. Advogado: Francisco Diêgo Fernandes Bezerra (OAB: 35146A/CE). Apelado: Banco C6 Consignado S/A. Advogada: Fernanda Rafaella Oliveira de Carvalho (OAB: 32766/PE). Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHOCERTIDÃO DE JULGAMENTO. " *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*".83 - **0010409-31.2014.8.06.0154/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Quixeramobim/2ª Vara da Comarca de Quixeramobim. Embargante: Dayane de Castro Carvalho. Advogada: Dayane de Castro Carvalho (OAB: 13904/CE). Embargado: Rogério Teixeira Mauricio ME. Advogado: Karlus André Holanda Martins (OAB: 26710/CE). Advogada: Larissa Lopes Rodrigues (OAB: 42327/CE). Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDESCERTIDÃO DE JULGAMENTO. " *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*".84 - **0010954-37.2012.8.06.0101 - Apelação Cível** - Itapipoca/1ª Vara Cível da Comarca de Itapipoca. Apelante: Banco Mercantil do Brasil S/A. Advogado: Felipe Gazola Vieira Marques (OAB: 30071A/CE). Apelada: Francisca Pedro Chaves. Advogada: Gervânia Mara Gomes Rocha (OAB: 25084/CE). Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDESCERTIDÃO DE JULGAMENTO. " *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*".85 - **0008813-23.2019.8.06.0126 - Apelação Cível** - Mombaça/2ª Vara da Comarca de Mombaça. Apte/Apdo: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogada: Larissa Sento Sé Rossi (OAB: 16330/BA). Apte/Apdo: Luiza Tidório de Araújo. Advogado: Rokylane Gonçalves Brasil (OAB: 31058/CE). Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDESCERTIDÃO DE JULGAMENTO. " *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*".86 - **0623652-86.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Fortaleza/13ª Vara Cível. Agravante: Zélia Soares Paiva. Advogado: Sérgio Silva Costa Sousa (OAB: 2756/CE). Agravado: CABEC - Caixa de Previdência Privada BEC. Advogado: Leonardo José Peixoto Leal (OAB: 20858/CE). Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDESCERTIDÃO DE JULGAMENTO. " *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*".87 - **0205193-35.2021.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/1ª Vara da Infância e Juventude. Apelante: J. C. da S. G.. Apelante: L. de O. S.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: M. P. do E. do C.. Ministério Públ: Ministério Público Estadual. Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDESCERTIDÃO DE JULGAMENTO. " *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*".88 - **0051210-03.2021.8.06.0167 - Apelação Cível** - Sobral/1ª Vara Cível da Comarca de Sobral. Apelante: Banco Honda S/A. Advogado: Hiran Leão Duarte (OAB: 10422/CE). Apelada: Iana Conceição Ripardo Dias. Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDESCERTIDÃO DE JULGAMENTO. " *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*".89 - **0262110-74.2021.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/18ª Vara Cível. Apelante: Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil. Advogado: Ernando Garcia da Silva Júnior (OAB: 19253/CE). Advogado: Tarcísio Rebouças Porto Júnior (OAB: 7216/CE). Apelada: Anna Prado Capistrano de Pinho. Repr. Legal: Carmen Lúcia Capistrano de Pinho Sampaio. Advogado: Markus Emiliano Sasso Costa (OAB: 27884/CE). Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDESCERTIDÃO DE JULGAMENTO. " *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*".90 - **0180500-26.2017.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/37ª Vara Cível. Apelante: Genilton Wanderley Monteiro. Advogado: Sérgio Augusto

Abreu Miranda Júnior (OAB: 5491/CE). Advogada: Sara Dias Pinheiro (OAB: 36230/CE). Advogado: Francisco Helder Alves do Nascimento (OAB: 8638/CE). Advogada: Lucimeire Marinho Gomes (OAB: 35223/CE). Apelado: Assistência Médica Internacional S.A. - AMIL. Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB: 23255/PE). Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDESCERTIDÃO DE JULGAMENTO. “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”.91 - **0009742-56.2019.8.06.0126 - Apelação Cível** - Mombaça/2ª Vara da Comarca de Mombaça. Apte/Apdo: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Apte/Apdo: Maria Lima Vieira. Advogado: Rokylane Gonçalves Brasil (OAB: 31058/CE). Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDESCERTIDÃO DE JULGAMENTO. “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”.92 - **0221031-81.2022.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/8ª Vara Cível. Apelante: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Advogado: Sérgio Schulze (OAB: 7629/SC). Apelado: Ildille Ítalo Silva Leite. Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDESCERTIDÃO DE JULGAMENTO. “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”.93 - **0274333-59.2021.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/4ª Vara da Infância e Juventude. Apelante: M. P. do E. do C.. Ministério Públ: Ministério Público Estadual. Apelado: J. V. T. dos S.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDESCERTIDÃO DE JULGAMENTO. “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”.94 - **0227976-84.2022.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/2ª Vara da Infância e Juventude. Apelante: V. H. S. de M.. Advogado: Edson Maciel de Lima (OAB: 45553/CE). Apelado: M. P. do E. do C.. Ministério Públ: Ministério Público Estadual. Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDESCERTIDÃO DE JULGAMENTO. “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”.95 - **0053833-66.2021.8.06.0029 - Apelação Cível** - Acopiara/2ª Vara Cível da Comarca de Acopiara. Apelante: Antônio Luciano de Oliveira. Advogado: Domingos Maria Bezerra Júnior (OAB: 27346/CE). Apelado: Banco Bradesco S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDESCERTIDÃO DE JULGAMENTO. “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”.96 - **0051219-95.2021.8.06.0059 - Apelação Cível** - Caririaçu/Vara Única da Comarca de Caririaçu. Apelante: Miguel Romão da Silva. Advogado: Valdemiro Alves Araújo (OAB: 41225/CE). Apelado: Banco Itaú Consignado S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDESCERTIDÃO DE JULGAMENTO. “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”.97 - **0267298-48.2021.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/28ª Vara Cível. Apelante: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece. Advogado: José Alexandre Ximenes Aragão (OAB: 14456/CE). Advogada: Kênia Rios de Lima (OAB: 21769/CE). Apelado: Otaviano Vieira de Mesquita Neto. Advogada: Catharine Lima Aragão (OAB: 43255/CE). Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDESCERTIDÃO DE JULGAMENTO. “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”.98 - **0052616-14.2020.8.06.0064 - Apelação Cível** - Caucaia/3ª Vara Cível da Comarca de Caucaia. Apelante: Olmyelson Antonio Farias. Advogado: Rubens Antonio Alves (OAB: 181294/SP). Apelado: Azul Linhas Aéreas Brasileiras S/A. Advogado: Paulo Guilherme de Mendonça Lopes (OAB: 98709/SP). Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDESCERTIDÃO DE JULGAMENTO. “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”.99 - **0200180-73.2022.8.06.0113 - Apelação Cível** - Jucás/Vara Única da Comarca de Jucás. Apelante: Maria Raimunda de Sousa. Advogado: Igor Bandeira Pereira Leite (OAB: 42107/CE). Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogada: Larissa Sento Sé Rossi (OAB: 45388A/CE). Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDESCERTIDÃO DE JULGAMENTO. “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”.100 - **0640338-**

56.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/38ª Vara Cível. Agravante: Karliandro Rocha Ribeiro. Agravante: Erica Ferreira de Almeida. Advogada: Raysa Rafaelle Silva de Freitas (OAB: 40729/CE). Advogada: Ana Beatriz Batista Coelho (OAB: 41178/CE). Agravado: Galvão Autos Consorcio e Investimentos. Agravado: Lottus Autos Ltda. Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDESCERTIDÃO DE JULGAMENTO. “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”.101 - **0002463-67.2023.8.06.0000 - Conflito de competência cível** - Fortaleza/1ª Vara de Família. Suscitante: Juiz de Direito da 1ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza. Suscitado: Juiz de Direito da 10ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Terceiro: F. de A. P. R.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDESCERTIDÃO DE JULGAMENTO. “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”.102 - **0030059-04.2019.8.06.0085 - Apelação Cível** - Santa Quitéria/2ª Vara Cível da Comarca de Santa Quitéria. Apelante: Raimunda Araujo do Nascimento. Advogado: Antônio Nivando Freitas Martins (OAB: 28060/CE). Apelado: Banco Bradesco S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDESCERTIDÃO DE JULGAMENTO. “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”.103 - **0629294-06.2023.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Fortaleza/15ª Vara de Família. Agravante: J. M. P. R.. Agravante: S. de C. P. S.. Agravante: L. de C. P. S.. Advogado: Pedro Parente Teixeira (OAB: 25266/CE). Advogado: José Lindival de Freitas Júnior (OAB: 13116/CE). Agravado: F. dos S. D. S.. Advogado: José Eloísio Maramaldo Gouveia Filho (OAB: 15301/CE). Advogada: Indyra Silveira Gouveia (OAB: 27806/CE). Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDESCERTIDÃO DE JULGAMENTO. “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”.104 - **0629710-71.2023.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Fortaleza/12ª Vara de Família. Agravante: M. R. S. L. D. B.. Advogado: José Feliciano de Carvalho Júnior (OAB: 4100/CE). Advogado: Rafael Florêncio Ramalho Batista (OAB: 17334/CE). Agravado: A. X. de F. J.. Advogado: Abdias Júnio Cavalcante Oliveira (OAB: 7807/CE). Advogada: Isabel de Andrade Ribeiro Oliveira (OAB: 15181/CE). Advogado: Rolf Hanssen Madaleno (OAB: 11397/RS). Advogado: Cícero Carpegiano Leite Gonçalves (OAB: 17888/CE). Advogada: Ana Paula Menezes de Azevedo (OAB: 28275/CE). Advogada: Ana Beatriz Ricarte Gomes (OAB: 33972/CE). Advogada: Maria Olívia Ribeiro de Sousa (OAB: 28817/CE). Advogado: Gustavo Henrique Cavalcante de Amorim (OAB: 39343/CE). Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDESCERTIDÃO DE JULGAMENTO. “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”.105 - **0631979-83.2023.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Fortaleza/3ª Vara de Família. Agravante: J. R. C. U.. Advogada: Angélica Mota Cabral (OAB: 24222/CE). Agravado: G. da E. C. R. P. A. N. da E. C.. Agravado: E. da E. C. R. P. A. N. da E. C.. Advogada: Roberlene Correa Nogueira Rodrigues (OAB: 33348/CE). Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDESCERTIDÃO DE JULGAMENTO. “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”.106 - **0201403-85.2023.8.06.0029 - Apelação Cível** - Acopiara/2ª Vara Cível da Comarca de Acopiara. Apelante: Josefa Oliveira da Silva. Advogado: Ruan Carlos da Silva Soares (OAB: 43870/CE). Advogado: Adriano Silva Lima (OAB: 47780/CE). Apelado: Banco Santander (Brasil) S/A. Advogado: Dênio Moreira de Carvalho Júnior (OAB: 41796/MG). Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDESCERTIDÃO DE JULGAMENTO. “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”.107 - **0201142-23.2023.8.06.0029 - Apelação Cível** - Acopiara/2ª Vara Cível da Comarca de Acopiara. Apelante: Raimundo Josafá Pinto. Advogado: Francisco Regios Pereira Neto (OAB: 25034/CE). Apelado: Banco Bradesco S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDESCERTIDÃO DE JULGAMENTO. “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”.108 - **0201942-51.2023.8.06.0029 - Apelação Cível** - Acopiara/2ª Vara Cível da Comarca de Acopiara.

Apelante: Antonia Lopes de Santana. Advogado: Francisco Regios Pereira Neto (OAB: 25034/CE). Apelado: Banco do Brasil S/A. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDESCERTIDÃO DE JULGAMENTO. “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”.109 - **0201938-14.2023.8.06.0029 - Apelação Cível - Acopiara/2ª Vara Cível da Comarca de Acopiara.** Apelante: Antonia Lopes de Santana. Advogado: Francisco Regios Pereira Neto (OAB: 25034/CE). Apelado: Banco do Brasil S/A. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDESCERTIDÃO DE JULGAMENTO. “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”.110 - **0050546-98.2020.8.06.0104 - Apelação Cível - Itarema/Vara Única da Comarca de Itarema.** Apelante: Bruna de Jesus Kodama Transportes Rodoviários. Advogado: André Luiz de Barros Alves (OAB: 301032/SP). Apelado: EBP - Empresa Brasileira de Pescados Ltda. Advogado: Francisco Rafael Freire Ramos (OAB: 25715/CE). Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDESCERTIDÃO DE JULGAMENTO. “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”.111 - **0202333-06.2023.8.06.0029 - Apelação Cível - Acopiara/2ª Vara Cível da Comarca de Acopiara.** Apelante: Maria Pereira de Souza Silva. Advogado: Francisco Regios Pereira Neto (OAB: 25034/CE). Apelado: Banco do Brasil S/A. Advogado: Nei Calderon (OAB: 33485/CE). Advogado: Marcelo Oliveira Rocha (OAB: 113887/SP). Relator(a): DJALMA TEIXEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO. “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”. - **0004162-93.2023.8.06.0000 - Conflito de competência cível - Fortaleza/18ª Vara de Família.** Suscitante: Juiz de Direito da 18ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza. Suscitado: Juiz de Direito da 15ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza. Interessada: A. L. da S. S. R. P. A. A. A. da S.. Advogado: Bruno Campos de Freitas (OAB: 42046/CE). Interessado: R. S. dos S.. Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDESCERTIDÃO DE JULGAMENTO. “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”.113 - **0636299-79.2023.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Mombaça/2ª Vara da Comarca de Mombaça.** Agravante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Agravada: Aparecida Mendes Ferreira. Advogado: Francisco Diego de Aquino Alves (OAB: 43703/CE). Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDESCERTIDÃO DE JULGAMENTO. “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”.114 - **0201004-60.2022.8.06.0136 - Apelação Cível - Pacajus/2ª Vara da Comarca de Pacajus.** Apelante: Banco RCI Brasil S/A. Advogado: Gustavo Rodrigo Góes Nicoladeli (OAB: 8927/SC). Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDESCERTIDÃO DE JULGAMENTO. “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”.115 - **0200083-89.2023.8.06.0064 - Apelação Cível - Caucaia/1ª Vara Cível da Comarca de Caucaia.** Apelante: Banco Volkswagen S/A. Advogada: Cristiane Belinati Garcia Lopes (OAB: 23649A/CE). Apelado: Maria Neide dos Santos Moura. Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES174 - **0275989-17.2022.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/3ª Vara Cível.** Apelante: Rodobens Administração de Ativos Imobiliários Ltda. Advogado: Jeferson Alex Salviato (OAB: 236655/SP). Advogado: Anastacio Jorge Matos de Sousa Marinho (OAB: 8502/CE). Advogado: Caio César Vieira Rocha (OAB: 15095/CE). Advogada: Déborah Sales Belchior (OAB: 9687/CE). Advogado: Tiago Asfor Rocha Lima (OAB: 16386/CE). Advogado: José Amaury Batista Gomes Filho (OAB: 12095/CE). Apelado: Igor Leonardo Aguiar Pereira. Advogado: Helder Braga Arruda Júnior (OAB: 37228A/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023**CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”.179 - **0263388-47.2020.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/28ª Vara Cível.** Apelante: Expedia do Brasil Agência de Viagens e Turismo Ltda.. Advogado: Fábio Rivelli (OAB: 297608/SP). Apelada: Raquel Silva Meireles. Advogado: Antonio Ambrosio Carneiro Neto (OAB: 1399/CE). Advogado: Pedro Luiz Carneiro de Abrantes (OAB: 41295/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE

QUEIROGACERTIDÃO DE JULGAMENTO. “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”.40 - **0055358-08.2000.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/9ª Vara Cível. Apelante: Massa Falida do Banfort – Banco Fortaleza S/A. Advogado: Olyntho de Rizzo Filho (OAB: 81210/SP). Apelado: Comvelt-Indústria e Comércio de Veículos Ltda.. Advogado: Daniel Lima Pessoa (OAB: 13965/CE). Advogado: Gustavo Costa Leite Meneses (OAB: 13798/CE). Advogada: Tania Maria Carneiro Silva (OAB: 6466/CE). Relator(a): **JANE RUTH MAIA DE QUEIROGACERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”.45 - **0146361-87.2013.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/10ª Vara Cível. Apelante: Daria Luzia Brito Barbosa. Advogada: Anna Virgínia Pereira Portelada Lemos de Freitas (OAB: 39799/CE). Apelado: Samuel Bezerra Pessoa. Advogado: Miguel Rocha Nasser Hissa (OAB: 15469/CE). Advogado: Rodrigo Macedo de Carvalho (OAB: 15470/CE). Advogado: Rui Barros Leal Farias (OAB: 16411/CE). Relator(a): **JANE RUTH MAIA DE QUEIROGACERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”.81 - **0203168-02.2022.8.06.0167 - Apelação Cível** - Sobral/2ª Vara Cível da Comarca de Sobral. Apelante: Banco RCI Brasil S/A. Advogado: Rodrigo Frassetto Goes (OAB: 30962A/CE). Advogado: Gustavo Rodrigo Goes Nicoladeli (OAB: 30961A/CE). Advogada: Elisiane de Dornelles Frassetto (OAB: 33645/CE). Apelada: Gelzimeia Noura da Silva. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): **DJALMA TEIXEIRA BENEVIDESCERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”.82 - **0151738-29.2019.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/10ª Vara Cível. Apelante: Hapvida Assistência Médica Ltda.. Advogado: Igor Macedo Facó (OAB: 16470/CE). Apelado: Alexandre de Oliveira Silva. Advogado: Luiz Iatagan Cavalcante Rocha (OAB: 25680/CE). Relator(a): **DJALMA TEIXEIRA BENEVIDESCERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”.116 - **0620642-97.2022.8.06.9000/50000 - Agravo Interno Cível** - Itapipoca/1ª Vara Cível da Comarca de Itapipoca. Agravante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Agravado: João Sebastião Oliveira. Advogado: Mackson Braga Barbosa (OAB: 31841/CE). Relator(a): **PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”.117 - **0000191-27.2007.8.06.0141/50002 - Agravo Interno Cível** - Paraipaba/Vara Única da Comarca de Paraipaba. Agravante: Venture Capital Participações e Investimentos S/A. Advogado: Eugênio Duarte Vasques (OAB: 16040/CE). Advogado: Nelson Luiz Pinto (OAB: 60275/SP). Advogada: Mariana Bizerril Nogueira (OAB: 18624/CE). Advogado: Diego Monteiro Maciel Lima (OAB: 24142/CE). Agravado: Fortalisboa Promoção Imobiliária Ltda.. Advogado: José Erinaldo Dantas Filho (OAB: 11200/CE). Advogado: Almir de Almeida Cardoso Junior (OAB: 31498/CE). Relator(a): **PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”.118 - **0003969-37.2007.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/34ª Vara Cível. Apelante: Jose Cleilson Mota Santos. Advogado: Rafael Henrique Dias Sales (OAB: 24675/CE). Advogada: Serzedela Facundo Araújo de Freitas (OAB: 29408/CE). Advogado: Larissa Maria Lima Lira (OAB: 41083/CE). Advogada: Priscilla Antunes do Vale (OAB: 23600/CE). Apelado: Marcelo Sanford de Barros Filho. Advogado: Aldemir Pessoa Júnior (OAB: 10843/CE). Apelado: Allianz Seguros S/A. Advogado: Marcelo Max Torres Ventura (OAB: 25843/PE). Relator(a): **PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”.119 - **0782307-28.2000.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/21ª Vara Cível. Apelante: Ana Paula Leitão da Silveira ME. Apelante: Ana Paula Leitão da Silveira. Advogada: Ana Paula Leitao da Silveira (OAB: 18410/CE). Advogado: Alexandre Bernardes de Araujo Fontes (OAB: 105068/MG). Apelado: Banco do Brasil S/A. Advogado: Nei

Calderon (OAB: 33485/CE). Advogado: Marcos Antônio Sampaio de Macedo (OAB: 15096/CE). Advogado: Marcelo Oliveira Rocha (OAB: 113887/SP). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023**CERTIDÃO DE JULGAMENTO**. “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”.120 - **0633685-09.2020.8.06.0000/50002 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/2ª Vara Cível. Embargante: Ruperto Barbosa Porto. Advogado: Marcelo Queiroz de Moraes (OAB: 25402/CE). Embargado: Banco Bradesco S/A. Advogado: Ana Lúcia Antinolfi (OAB: 25812/RS). Advogado: Osiris Antinolfi Filho (OAB: 22189/RS). Advogado: Clayton Möller (OAB: 21483/RS). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023**CERTIDÃO DE JULGAMENTO**. “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”.121 - **0101091-50.2007.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/23ª Vara Cível. Apelante: Isa Dorian Sampaio Pinheiro. Advogado: Marcello Mendes Batista Guerra (OAB: 18285/CE). Advogado: Francisco Artur de Souza Munhoz (OAB: 18458/CE). Apelada: Angelica Leal de Oliveira. Apelado: Marcelo Leal de Oliveira. Advogada: Angélica Leal de Oliveira (OAB: 10282/CE). Apelada: Eunice Leal de Oliveira. Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023**CERTIDÃO DE JULGAMENTO**. “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”.122 - **0047460-89.2013.8.06.0064 - Apelação Cível** - Caucaia/2ª Vara Cível da Comarca de Caucaia. Apelante: Massa Falida de Terra Companhia de Crédito Imobiliário. Advogado: Raul Amaral Júnior (OAB: 13371A/CE). Apelado: Amadeo Botelho Machado de Campos. Apelada: Renata Machado de Campos. Advogado: Marcelo Bruno Sousa de Carvalho (OAB: 32599/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023**CERTIDÃO DE JULGAMENTO**. “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”.123 - **0014476-86.2009.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/5ª Vara de Família. Apelante: N. P. B.. Apelante: F. P. de C. F.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: N. C. O.. Advogado: Ricardo Ferreira Valente (OAB: 6433/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023**CERTIDÃO DE JULGAMENTO**. “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”.124 - **0181747-71.2019.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/31ª Vara Cível. Embargante: Maria das Graças Bezerra e Mota. Advogada: Karise de Melo Tavares Cavalcante (OAB: 15360/CE). Advogado: Daniel Tavares Cavalcante (OAB: 45561/CE). Embargado: GEAP Autogestão em Saúde. Advogado: Eduardo da Silva Cavalcante (OAB: 24923/DF). Advogada: Gabriela da Cunha Furquim de Almeida (OAB: 36545/DF). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023**CERTIDÃO DE JULGAMENTO**. “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”.125 - **0119585-89.2009.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/10ª Vara Cível. Apelante: Proserv Construções Ltda. Advogado: Ernani Augusto Moura Coelho (OAB: 18368/CE). Apelado: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece. Procª. Jurídica: Sheila Dantas Bandeira de Melo (OAB: 14439/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023**CERTIDÃO DE JULGAMENTO**. “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”.126 - **0000534-07.2015.8.06.0088/50000 - Agravo Interno Cível** - Quixadá/1ª Vara Cível da Comarca de Quixadá. Agravante: Banco do Brasil S/A. Advogado: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues (OAB: 16599A/CE). Agravada: Rafaela Justino Matias. Advogado: Francisco Ramon Holanda dos Santos (OAB: 24164/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023**CERTIDÃO DE JULGAMENTO**. “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”.127 - **0621115-20.2022.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível** - Barreira/Vara Única Vinculada de Barreira. Agravante: Banco Itaúcard S/A. Advogada: Roberta Beatriz do Nascimento (OAB: 192649/SP). Advogado: José Lídio Alves dos Santos (OAB: 156187/SP). Agravado: Josimar Ferreira de Araujo. Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023**CERTIDÃO DE JULGAMENTO**. “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe*

provimento conforme acórdão lavrado".128 - **0621159-39.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Fortaleza/1ª Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará. Agravante: Elker Patrícia Lins Luciano. Advogada: Matheus Cintra Bezerra (OAB: 14849/CE). Agravado: Massa Falida de Podium Comercial de Caminhões e Máquinas Pesadas Ltda. Advogado: Cícero Charles Sousa Soares (OAB: 22960/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023**CERTIDÃO DE JULGAMENTO**. “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”.129 - **0621159-39.2022.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/1ª Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará. Agravante: Massa Falida de Podium Comercial de Caminhões e Máquinas Pesadas Ltda. Advogado: Cícero Charles Sousa Soares (OAB: 22960/CE). Agravada: Elker Patrícia Lins Luciano. Advogada: Matheus Cintra Bezerra (OAB: 14849/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023**CERTIDÃO DE JULGAMENTO**. “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”.130 - **0127438-71.2017.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/15ª Vara Cível. Embargante: Clean Factoring Sociedade de Fomento Comercial Ltda. Advogado: Gustavo Rebelo de Campos (OAB: 35289/CE). Advogado: Gilvando Furtado de Figueiredo Júnior (OAB: 18259/CE). Embargado: Santa Fé Representações Comerciais Ltda.,ME. Advogado: Carlos Eduardo Romanholi Brasil (OAB: 19528/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023**CERTIDÃO DE JULGAMENTO**. “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”.131 - **0050041-78.2021.8.06.0167 - Apelação Cível** - Sobral/2ª Vara Cível da Comarca de Sobral. Apelante: Banco do Brasil S/A. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Apelada: Maria da Conceição Araújo Clemente. Advogado: Clínio de Oliveira Memória Cordeiro (OAB: 20281/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023**CERTIDÃO DE JULGAMENTO**. “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”.132 - **0275216-06.2021.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/16ª Vara Cível. Agravante: Antonia Alzenira Prado Primo. Advogado: Antônio Luiz Mota de Melo Júnior (OAB: 24789/CE). Agravado: Banco RCI Brasil S/A. Advogado: Marco Antônio Crespo Barbosa (OAB: 42900A/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023**CERTIDÃO DE JULGAMENTO**. “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”.133 - **0050231-64.2021.8.06.0030 - Apelação Cível** - Aiuaba/Vara Única da Comarca de Aiuaba. Apelante: Francisco Ferreira do Vale. Advogada: Edênia Mara Araújo Siqueira (OAB: 23716/CE). Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: Antônio Braz da Silva (OAB: 23747A/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023**CERTIDÃO DE JULGAMENTO**. “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”.134 - **0000316-35.2018.8.06.0100 - Apelação Cível** - Itapajé/2ª Vara Cível da Comarca de Itapajé. Apelante: Banco Bradesco S/A. Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior (OAB: 9075/CE). Apelado: Raimundo Rodrigues Vaz. Advogada: Sarah Camelo Morais (OAB: 37288/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023**CERTIDÃO DE JULGAMENTO**. “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”.135 - **0000024-08.2018.8.06.0114 - Apelação Cível** - Lavras da Mangabeira/Vara Única da Comarca de Lavras da Mangabeira. Apelante: Alzenira Martins de Almeida. Apelado: Banco Pine S/A. Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023**CERTIDÃO DE JULGAMENTO**. “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”136 - **0050027-96.2021.8.06.0037 - Apelação Cível** - Ararendá/Vara Única da Comarca de Ararendá. Apte/Apdo: Banco Bradesco S/A. Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB: 23255/PE). Apte/Apdo: João Martins da Silva. Advogada: Thayla Maria Almeida Pinho (OAB: 42936/CE). Apelado: Banco Mercantil do Brasil S/A. Advogado: Eduardo Paoliello Nicolau (OAB:

80702/MG). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023**CERTIDÃO DE JULGAMENTO**. “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”.137 - **0008009-91.2009.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/11ª Vara Cível. Apelante: Massa Falida de Banco Morada S/A. Advogado: Wilton Roveri (OAB: 62397/SP). Apelada: Alexandra Moreira de Sousa Rocha. Advogado: Francisco José Alves Teles (OAB: 12417/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023**CERTIDÃO DE JULGAMENTO**. “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”.138 - **0005227-61.2019.8.06.0066 - Apelação Cível** - Cedro/Vara Única da Comarca de Cedro. Apelante: Francisco Ferreira dos Anjos. Advogado: José Newton Ferreira de Medeiros Filho (OAB: 24754/CE). Advogado: Lázaro Victor de Sousa (OAB: 40334/CE). Apelado: Banco Bradesco S/A. Advogado: Thiago Barreira Romcy (OAB: 23900/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023**CERTIDÃO DE JULGAMENTO**. “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”.139 - **0632604-54.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Fortaleza/35ª Vara Cível. Agravante: Maria Gomes Filgueira. Advogado: Sávio Régis Cavalcante Sá (OAB: 32962/CE). Agravado: Fazenda Imperial Sol Poente SPE Empreendimentos Imobiliários Ltda.. Advogado: Ricardo Wagner Oliveira Santos (OAB: 17066/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023**CERTIDÃO DE JULGAMENTO**. “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”.140 - **0634411-12.2022.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível** - Crato/2ª Vara Cível da Comarca de Crato. Agravante: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: Daniel Nunes Romero (OAB: 168016/SP). Advogado: Ariosmar Neris (OAB: 232751/SP). Agravado: José Zito de Oliveira. Advogado: Pattrick Luis Ramos de Carvalho (OAB: 20725/CE). Advogada: Francisca Rôse Ferreira de Alcântara Lima (OAB: 31024/CE). Advogada: Maria Lua Santiago Pinheiro (OAB: 32864/CE). Advogado: Judah Henrique Pinheiro de Figueiredo (OAB: 36587/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023**CERTIDÃO DE JULGAMENTO**. “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”.141 - **0050687-88.2021.8.06.0167 - Apelação Cível** - Sobral/3ª Vara Cível da Comarca de Sobral. Apelante: Banco BMG S/A. Advogado: Marina Bastos da Porciuncula Benghi (OAB: 32401A/CE). Apelada: Maria das Dores Rodrigues. Advogado: Dênio de Souza Aragão (OAB: 27990/CE). Advogado: Abraão Lincoln Sousa Ponte (OAB: 30395/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023**CERTIDÃO DE JULGAMENTO**. “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”.142 - **0635100-56.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Fortaleza/38ª Vara Cível. Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Agravado: G. N. de A. C. R. P. A. E. S. N.. Advogada: Amanda Noca Lima (OAB: 42571/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023143 - **0050752-25.2021.8.06.0154 - Apelação Cível** - Quixeramobim/2ª Vara da Comarca de Quixeramobim. Apelante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Apelado: Francisco Valdir Rodrigues da Silva. Advogada: Jacy Chagas Pinto (OAB: 10336/CE). Advogado: Antônio Jorge Chagas Pinto (OAB: 10101/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023**CERTIDÃO DE JULGAMENTO**. “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”.144 - **0050488-57.2021.8.06.0170 - Apelação Cível** - Tamboril/Vara Única da Comarca de Tamboril. Apelante: Madalena Sousa Silva. Advogado: Francisco Gustavo Muniz de Mesquita (OAB: 31449/CE). Advogado: Francisco Rudinei Soares de Souza (OAB: 23240/CE). Advogado: Daniel Farias Tavares (OAB: 24902/CE). Apelado: Banco Santander (Brasil) S/A. Advogado: Lourenço Gomes Gadêlha de Moura (OAB: 21233/PE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023**CERTIDÃO DE JULGAMENTO**. “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”.145 - **0050594-04.2021.8.06.0175 - Apelação Cível** -

Trairi/2ª Vara da Comarca de Trairi. Apelante: Bandeirantes Comércio de Material de Construção eireli. Advogado: Diego Albuquerque Lopes (OAB: 26053/CE). Apelado: Cleuton Menezes de Melo. Advogado: Breno Vince Freitas Costa Araújo (OAB: 40056/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023**CERTIDÃO DE JULGAMENTO**. “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”.146 - **0200011-42.2022.8.06.0160/50000** - **Agravo Interno Cível** - Santa Quitéria/2ª Vara Cível da Comarca de Santa Quitéria. Agravante: Valda de Albuquerque Pereira. Advogado: Francisco Laécio de Aguiar Filho (OAB: 23633/CE). Agravado: Banco C6 Consignado S/A. Advogada: Fernanda Rafaella Oliveira de Carvalho (OAB: 32766/PE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023**CERTIDÃO DE JULGAMENTO**. “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”.147 - **0250543-46.2021.8.06.0001** - **Apelação Cível** - Fortaleza/13ª Vara Cível. Apte/Apdo: Alessandro Belchior Administração de Imóveis Ltda.. Advogado: Gladson Wesley Mota Pereira (OAB: 10587/CE). Advogada: Débora Cristine Almeida Guttmann Serwaczak (OAB: 21000/CE). Advogada: Brenda Caroline Garreto Rodrigues de Oliveira (OAB: 39719/CE). Advogada: Esther Rodrigues de Carvalho (OAB: 24442/CE). Apte/Apdo: Laserclínica Eirele ME (DKS Estética Ltda.). Advogado: Antônio Gomes Lira Neto (OAB: 24897/CE). Advogada: Liana de Souza Fontenele (OAB: 33899/CE). Apelado: RT Participações S/A. Apelado: Forma Imobiliária S/A. Advogado: Luiz Gonzaga Moura de Sousa Filho (OAB: 32597/CE). Advogado: Luiz Gonzaga Moura de Sousa (OAB: 8256/CE). Advogada: Bianca Luzia Felix Normando (OAB: 33391/CE). Advogada: Ana Nathália Gomes do Nascimento Pinheiro de Sousa (OAB: 27602/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023**CERTIDÃO DE JULGAMENTO**. “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”.148 - **0239824-05.2021.8.06.0001** - **Apelação Cível** - Fortaleza/13ª Vara Cível. Apte/Apdo: Alessandro Belchior Administração de Imóveis Ltda.. Advogado: Gladson Wesley Mota Pereira (OAB: 10587/CE). Advogada: Débora Cristine Almeida Guttmann Serwaczak (OAB: 21000/CE). Advogada: Esther Rodrigues de Carvalho (OAB: 24442/CE). Apte/Apdo: Laserclínica Eirele ME (DKS Estética Ltda.). Advogado: Antônio Gomes Lira Neto (OAB: 24897/CE). Apelado: RT Participações S/A. Apelado: Forma Imobiliária S/A. Advogado: Luiz Gonzaga Moura de Sousa (OAB: 8256/CE). Advogado: Luiz Gonzaga Moura de Sousa Filho (OAB: 32597/CE). Advogada: Bianca Luzia Felix Normando (OAB: 33391/CE). Advogada: Ana Nathália Gomes do Nascimento Pinheiro de Sousa (OAB: 27602/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023**CERTIDÃO DE JULGAMENTO**. “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”.149 - **0008029-46.2017.8.06.0084** - **Apelação Cível** - Guaraciaba do Norte/Vara Única da Comarca de Guaraciaba do Norte. Apelante: Antônia Pereira Gomes. Advogado: Luiz Valdemiro Soares Costa (OAB: 45911/DF). Advogado: Alysson Araújo Pinto (OAB: 26513/CE). Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior (OAB: 9075/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023**CERTIDÃO DE JULGAMENTO**. “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”.150 - **0256540-10.2021.8.06.0001** - **Apelação Cível** - Fortaleza/13ª Vara Cível. Apelante: Alessandro Belchior Administração de Imóveis Ltda.. Advogado: Gladson Wesley Mota Pereira (OAB: 10587/CE). Apelado: Laserclínica Eirele ME (DKS Estética Ltda.). Advogado: Antônio Gomes Lira Neto (OAB: 24897/CE). Apelado: RT Participações S/A. Apelado: Forma Imobiliária S/A. Advogado: Luiz Gonzaga Moura de Sousa (OAB: 8256/CE). Advogado: Luiz Gonzaga Moura de Sousa Filho (OAB: 32597/CE). Advogada: Bianca Luzia Felix Normando (OAB: 33391/CE). Advogada: Ana Nathália Gomes do Nascimento Pinheiro de Sousa (OAB: 27602/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023**CERTIDÃO DE JULGAMENTO**. “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”.151 - **0620088-65.2023.8.06.0000** - **Agravo de Instrumento** - Itapipoca/1ª Vara Cível da Comarca de Itapipoca. Agravante: Maria da Conceição Teixeira Marques. Advogado: Rafael Ferreira Alves

Batista (OAB: 190729/MG). Agravado: Agibank Financeira S/A - Crédito, Financiamento e Investimento. Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023**CERTIDÃO DE JULGAMENTO**. “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”.152 - **0217887-02.2022.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/34ª Vara Cível. Apelante: Rita de Cassia Matos Ramos. Advogada: Luana Vieira Pereira (OAB: 451059/SP). Apelado: Telefônica Brasil S/A. Advogado: José Alberto Couto Maciel (OAB: 513/DF). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023**CERTIDÃO DE JULGAMENTO**. “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”.153 - **0620564-06.2023.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Fortaleza/1ª Vara Cível. Agravante: Philypi Marcel Silva Souza. Advogada: Dayse Suyane Sampaio do Vale (OAB: 24898/CE). Advogado: Felipe Lima Pereira (OAB: 36347/CE). Agravado: Banco J. Safra S/A. Advogado: Antônio Braz da Silva (OAB: 23747/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023**CERTIDÃO DE JULGAMENTO**. “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”.154 - **0621255-20.2023.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Tianguá/2ª Vara Cível da Comarca de Tianguá. Agravante: Juscelino Rocha Barroso. Advogado: Jozué de Jesus Nogueira (OAB: 44473/CE). Agravado: Banco C6 Consignado S/A. Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023**CERTIDÃO DE JULGAMENTO**. “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”.155 - **0050821-36.2021.8.06.0161 - Apelação Cível** - Santana do Acaraú/Vara Única da Comarca de Santana do Acaraú. Apelante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Apelada: Maria Izabel da Silva. Advogada: Vanessa Helania Oliveira Carneiro (OAB: 40015/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023**CERTIDÃO DE JULGAMENTO**. “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”.156 - **0622201-89.2023.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Fortaleza/6ª Vara Cível. Agravante: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: André Nieto Moya (OAB: 235738/SP). Agravado: José Fernandes de Moura. Advogado: Cícero Roberto Bezerra de Lima (OAB: 29999/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023**CERTIDÃO DE JULGAMENTO**. “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”.157 - **0169833-44.2018.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/34ª Vara Cível. Apelante: Banco Santander (Brasil) S/A. Advogada: Suellen Poncell do Nascimento Duarte (OAB: 28490/PE). Apelado: Robert Rossano Nunes Rossas. Advogado: Francisco de Assis Farias Gomes Junior (OAB: 25996/CE). Advogado: Francisco de Assis Santos Leite (OAB: 22412/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023**CERTIDÃO DE JULGAMENTO**. “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”.158 - **0050405-62.2021.8.06.0066 - Apelação Cível** - Cedro/Vara Única da Comarca de Cedro. Apte/Apdo: Julio Paulo da Silva. Advogado: José Newton Ferreira de Medeiros Filho (OAB: 24754/CE). Advogado: Lázaro Victor de Sousa (OAB: 40334/CE). Apte/Apdo: Banco Bradesco S/A. Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior (OAB: 9075/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023**CERTIDÃO DE JULGAMENTO**. “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”.159 - **0622919-86.2023.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Itapipoca/2ª Vara Cível da Comarca de Itapipoca. Agravante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Agravada: Vanessa de Aquino Moreira. Advogado: Matheus Braga Barbosa (OAB: 31840/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023**CERTIDÃO DE JULGAMENTO**. “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”.

160 - **0622968-30.2023.8.06.0000** - **Agravo de Instrumento** - Juazeiro do Norte/2ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Agravante: Banco Pan S/A. Advogado: Ronaldo Nogueira Simões (OAB: 17801/CE). Agravada: Antonio Gomes Ribeiro. Advogado: Igor Bruno Quesado Alencar (OAB: 18937/CE). Advogada: Maria Izabel Rodrigues da Silva (OAB: 24384/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023**CERTIDÃO DE JULGAMENTO**. “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”.161 - **0050034-10.2021.8.06.0160** - **Apelação Cível** - Santa Quitéria/2ª Vara Cível da Comarca de Santa Quitéria. Apelante: Francisca France de Mesquita Ribeiro. Advogado: Daniel Farias Tavares (OAB: 24902/CE). Advogado: João Afonso Parente Neto (OAB: 29387/CE). Apelado: Banco C6 Consignado S/A. Advogada: Fernanda Rafaella Oliveira de Carvalho (OAB: 32766/PE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023**CERTIDÃO DE JULGAMENTO**. “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”.162 - **0624454-50.2023.8.06.0000** - **Agravo de Instrumento** - Fortaleza/34ª Vara Cível. Agravante: Cicera da Silva Santos. Advogada: Glaucianne Barbosa Aguiar (OAB: 26322/CE). Advogado: Italo Herbster Lucas (OAB: 24447/CE). Agravado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB: 23255/PE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023**CERTIDÃO DE JULGAMENTO**. “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”.163 - **0288112-47.2022.8.06.0001** - **Apelação Cível** - Fortaleza/8ª Vara Cível. Apelante: Rogerio Vitor de Lima. Advogado: Bruno Boyadjian Sobreira (OAB: 38828/CE). Apelado: Banco J. Safra S/A. Advogado: Antônio Braz da Silva (OAB: 23747/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023**CERTIDÃO DE JULGAMENTO**. “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”.164 - **0505588-03.2011.8.06.0001** - **Apelação Cível** - Fortaleza/26ª Vara Cível. Apelante: Benjamim Alves Feitosa. Apelante: Raimunda Gonçalves Leite Feitosa. Apelado: Espólio de Francisco Agaci Fernandes da Silva. Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023**CERTIDÃO DE JULGAMENTO**. “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”.165 - **0000654-94.2019.8.06.0028** - **Apelação Cível** - Acaraú/2ª Vara da Comarca de Acaraú. Apelante: Maria Alzira de Sousa Ferreira. Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: Paulo Eduardo Prado (OAB: 24314/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023**CERTIDÃO DE JULGAMENTO**. “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”.166 - **0000215-83.2019.8.06.0028** - **Apelação Cível** - Acaraú/2ª Vara da Comarca de Acaraú. Apelante: Maria Leonice Costa de Paulo. Advogado: Luiz Valdemiro Soares Costa (OAB: 45911/DF). Apelado: Banco Pan S/A. Advogado: Feliciano Lyra Moura (OAB: 21714/PE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023**CERTIDÃO DE JULGAMENTO**. “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”.167 - **0050360-69.2021.8.06.0030** - **Apelação Cível** - Aiuaba/Vara Única da Comarca de Aiuaba. Apelante: CHUBB Seguros Brasil S/A. Advogado: Eduardo Galdão de Albuquerque (OAB: 138646/SP). Apelada: Maria Augusta Alencar. Advogada: Edênia Mara Araújo Siqueira (OAB: 23716/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023**CERTIDÃO DE JULGAMENTO**. “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”.168 - **0628720-80.2023.8.06.0000/50000** - **Agravo Interno Cível** - Barbalha/2ª Vara Cível da Comarca de Barbalha. Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Agravada: Maria Leni de Sá Barreto Callou. Repr. Legal: Maria Deborah de Sá Barreto Callou. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023**CERTIDÃO DE JULGAMENTO**. “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”.169 - **0002867-21.2023.8.06.0000** - **Conflito de competência cível** - Fortaleza/15ª Vara de Família. Suscitante: Juiz de Direito da 15ª Vara de Família da Comarca de

Fortaleza. Suscitado: Juiz de Direito da 18ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza. Interessado: I. A. B. R. P. G. S. A.. Advogada: Roberlene Correa Nogueira Rodrigues (OAB: 33348/CE). Advogado: Saulus Stéfano Rodrigues Martins (OAB: 36862/CE). Advogado: Anderson Ribeiro de Queiroz (OAB: 36386/CE). Interessado: A. B. C.. Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023**CERTIDÃO DE JULGAMENTO**. “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”.170 - **0200417-68.2022.8.06.0029 - Apelação Cível** - Acopiara/1ª Vara Cível da Comarca de Acopiara. Apelante: Pedro Gonçalves Oliveira. Advogado: Domingos Maria Bezerra Júnior (OAB: 27346/CE). Apelado: Banco Santander (Brasil) S/A. Advogado: Paulo Roberto Teixeira Trino Júnior (OAB: 87929/RJ). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023**CERTIDÃO DE JULGAMENTO**. “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”.171 - **0200018-08.2023.8.06.0028 - Apelação Cível** - Acaraú/2ª Vara da Comarca de Acaraú. Apelante: Geraldo Lino Rodrigues. Advogada: Cintia Cavalcante da Silveira (OAB: 48401/CE). Advogado: Fernando Alves Costa Júnior (OAB: 43382/CE). Apelado: Banco Pan S/A. Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023**CERTIDÃO DE JULGAMENTO**. “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”.172 - **0200160-71.2023.8.06.0170 - Apelação Cível** - Tamboril/Vara Única da Comarca de Tamboril. Apelante: Valderice Soares da Silva Melo. Advogado: Francisco Gustavo Muniz de Mesquita (OAB: 31449/CE). Advogado: Francisco Rudinei Soares de Souza (OAB: 23240/CE). Apelado: Banco BMG S/A. Advogado: Felipe Gazola Vieira Marques (OAB: 30071/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023**CERTIDÃO DE JULGAMENTO**. “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”.173 - **0200749-71.2022.8.06.0114 - Apelação Cível** - Lavras da Mangabeira/Vara Única da Comarca de Lavras da Mangabeira. Apelante: Maria Silvino das Neves. Advogado: Marcus André Fortaleza de Sousa (OAB: 19091/CE). Apelado: Banco Itaú Consignado S/A. Advogada: Eny Angé Soledade Bittencourt de Araújo (OAB: 29442/BA). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023**CERTIDÃO DE JULGAMENTO**. “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”.175 - **0200144-20.2023.8.06.0170 - Apelação Cível** - Tamboril/Vara Única da Comarca de Tamboril. Apelante: Luis da Silva Melo. Advogado: Francisco Gustavo Muniz de Mesquita (OAB: 31449/CE). Apelado: Companhia de Seguros Previdência do Sul - PREVISUL. Advogado: Paulo Antonio Muller (OAB: 61401/BA). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023**CERTIDÃO DE JULGAMENTO**. “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”.176 - **0200725-65.2023.8.06.0160 - Apelação Cível** - Santa Quitéria/1ª Vara Cível da Comarca de Santa Quitéria. Apte/Apdo: Francisco das Chagas Teixeira Pinto. Advogado: Francisco Gustavo Muniz de Mesquita (OAB: 31449/CE). Advogado: Antônio Fabrício Martins Sampaio Silva (OAB: 43412/CE). Apte/Apdo: Banco Santander (Brasil) S/A. Advogado: Carlos Fernando de Siqueira Castro (OAB: 14326/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023**CERTIDÃO DE JULGAMENTO**. “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”.177 - **0200352-12.2022.8.06.0114 - Apelação Cível** - Lavras da Mangabeira/Vara Única da Comarca de Lavras da Mangabeira. Apelante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Apelado: Valnê Sousa Férrer. Advogada: Vanessa Martins Macedo (OAB: 44504A/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023**CERTIDÃO DE JULGAMENTO**. “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”.178 - **0211810-40.2023.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/17ª Vara Cível. Apelante: Banco BMG S/A. Advogado: Fábio Frasato Caires (OAB: 29282A/CE). Apelada: Margarida Maria Torres Correia. Advogado: Rosedson Lôbo Silva Júnior (OAB: 44580A/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023**CERTIDÃO DE JULGAMENTO**. “ *A câmara por*

unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado".180 - **0630392-26.2023.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Fortaleza/3ª Vara Cível. Agravante: Reata Arquitetura e Engenharia Ltda. Advogado: Ademar Mendes Bezerra Júnior (OAB: 15786/CE). Agravada: Helena Maria da Silva. Repr. Legal: Allan Joey Lorenzo Jordan. Advogada: Héliida Zednik Rodrigues Lima (OAB: 36611/CE). Relator(a): DJALMA **CERTIDÃO DE JULGAMENTO**. “ *A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”.4. **CONCLUSÃO:** Como nada mais houve a tratar, o Presidente(a) deu por encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata, a qual lida e aprovada, vai adiante assinada. Terceira Câmara do Direito Privado, aos 13 (treze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e tres (2023).

DESEMBARGADORA JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA

- Presidente da 3ª Câmara de Direito Privado –

LORENA MONTEIRO DE OLIVEIRA

- Coordenadora da 3ª Câmara de Direito Privado -